

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A ENTIDADE OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária municipal Adjunta, a Senhora **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, estabelecida na Rodovia BR 174, KM 90, CEP: 69.348-000, Iracema-RR, inscrita no CNPJ 48.555.775/0075-96, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo presidente, o Sr. **JOSÉ VADES DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, agente terapêutico, portador do RG 0320650 SSP/AC, devidamente registrado no CPF 573.487.662-34, residente e domiciliado na Fazenda da Esperança Nossa Senhora de Guadalupe, Rodovia BR 174, Km 90, Zona Rural, Iracema-RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 14130/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato nº **81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo firma a renovação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recurso: Ordinário**, tendo sido emitida **Nota de Empenho nº 100**, de 27/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 14130/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2023.

PELO CONTRATANTE:

GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - ADJUNTA

PELA CONTRATADA:

JOSÉ VADES DA SILVA SARAIVA
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

TESTEMUNHAS:

NOME: Isadora A. S. Alves CPF: 003.067.682-62

NOME: Bruno Roberto A. Figueira CPF: 036.136.122-03